

**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP  
AUTORIDADE PORTUÁRIA  
CONSELHO FISCAL  
ATA DA 502ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)**

Às 14 horas do dia 18 de janeiro do ano de 2018 na sala de reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, situada na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, Santos – São Paulo, reuniu-se em caráter extraordinário o Conselho Fiscal da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quingentésima segunda reunião. Estiveram presentes as Conselheiras Fabiana Vieira Lima, Fernanda Barbosa Garcia e Maria da Conceição Campos Cei, e o Conselheiro Marcello Eduardo Rattton Ferreira. O Conselheiro Martin Aron não compareceu à reunião, justificando sua ausência. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário Jorge Leite dos Santos e apoio do Encarregado Rodrigo Dias Calafate. Dando início aos trabalhos, a Presidente do Colegiado passou ao item **I – ABERTURA**, onde a Presidente do Colegiado deixou registrado que esta reunião é específica para tratar do **PLANO DE TRABALHO ANUAL DO CONSELHO FISCAL, EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO CGPAR Nº 7, de 29/09/2015**, em seguida, passou ao item **I – ORDEM DO DIA**. Quanto às matérias submetidas ao Colegiado, foram registradas as seguintes manifestações:

**I.01** – Expediente nº 31368/17-59, em atendimento à **Súmula CONFIS-PTA/024.2017**, de 14/08/2017, por meio da qual o Conselho Fiscal encaminha à Diretoria Executiva cópia do Relatório acerca dos itens propostos pelo Colegiado, com referência ao tema, a fim de que seja apresentado um escopo, no mês de novembro, do que já foi realizado, tendo em vista o material entregue contendo as sugestões do referido grupo. *Compareceram à reunião os componentes do GT-Passivo Trabalhista, onde o Coordenador do Grupo, Sr. Aldo Ribeiro, apresentou alguns pontos do resultado do Relatório do CONFIS contendo algumas sugestões aplicadas na empresa. O Colegiado agradeceu a presença do grupo, solicitando para próxima reunião do PTA um relatório contendo o resumo dos resultados obtidos. Com relação ao tema “Mapeamento de hora extra”, ficou definido que será apresentado quando da finalização do novo grupo de*

trabalho, indicado pela DIREXE, no prazo inicial de 90 dias. Retira o item 07 da relação do Plano de Trabalho. **I.02** – Expediente nº 39003/17-63, em atendimento à **Súmula CONFIS-PTA/034.2017**, por meio da qual o Colegiado solicitou que a GECOT apresente informações atualizadas sobre o tema “Cessão de Funcionários” pelo Decreto nº 9144, de 22/08/2017. Compareceram à reunião os componentes do GT-Passivo Trabalhista, iniciando a explanação sobre o tema a Sra. Luciana Shizue realizou apresentação referente à Cessão de Funcionários, enfatizando as alterações mais recentes sobre o assunto. O Colegiado agradeceu aos componentes do Grupo pela apresentação realizada. Retira o item 07 da relação do Plano de Trabalho. **I.03** – Expediente nº 45102/17-20, em atendimento à **Súmulas CONFIS-PTA/042.2017 e CONFIS-PTA/043.2017**, de 24/11/2017, por meio da qual o Colegiado convoca o gestor do contrato DP/47.2015, celebrado com CESAR AMARAL ASSESSORIA E PERÍCIA CONTÁBIL, para prestar esclarecimentos sobre o tema. Estiveram presentes na reunião o Superintendente de Finanças, Eugênio Carvalho e o Gerente do Contencioso e Consultivo Trabalhista, Aldo Ribeiro, que explanaram sobre o Contrato DP/47.2015. Com a palavra o Sr. Aldo apresentou ao Colegiado uma planilha contendo controle de prazos referentes a 2017, dos Contratos DP/47.2015 e 63.2014, celebrados com a empresa CESAR AMARAL ASSESSORIA E PERICIA CONTÁBIL, perfazendo um total de 1055 atuações, salientando que no momento entende ser imprescindível a assessoria técnica da referida empresa, devido o grande volume de processos. O Colegiado agradeceu pelas informações prestadas e solicita ao gestor do contrato as seguintes providências: a) que seja melhorado a controle da fiscalização e medição dos contratos; b) consultar a CGU relativamente à questão da área jurídica não poder ser gestora de contratos e c) que a GECOT, fiscal do contrato, seja consultada na próxima renovação contratual. Retira o item 08 da relação do Plano de Trabalho. **I.04** – Expediente nº 38945/17-89, em atendimento à Súmula **CONFIS-PTA/025.2017**, de 10/10/2017, por meio da qual o Colegiado solicitou à DIREXE atualização dos trabalhos sobre o Terminal Público Pesqueiro de Laguna – TPPL. O Conselho Fiscal tomou conhecimento e registra que a resposta não atendeu integralmente a solicitação deste Colegiado, requisitando ao gestor do contrato complemento das informações contendo os valores dos contratos celebrados com o TPPL. Solicita também, que a Diretoria Executiva, para próxima reunião, informe qual a situação atual do referido convênio. Retira o item 01 da relação do Plano de Trabalho. **I.05**–Expediente nº 38951/17-81, em atendimento à **Súmula**

**CONFIS-PTA/027.2017**, de 10/10/2017, por meio da qual o Colegiado solicitou à DIAFI complementação da resposta, referente às ações da empresa com vistas à manutenção da saúde econômico-financeira e contábil da CODESP. *O Colegiado registra que tomou conhecimento, e considerando a situação atual do Porto, entende que as ações de continuidade da saúde econômico-financeira da empresa, devem ser mantidas até ter um resultado concreto. Solicita ainda, manter atualizadas as informações sobre o tema trimestralmente. Retira o item 03 da relação do Plano de Trabalho.* **I.06** – Expediente nº 38966/17-59, em atendimento à **Súmula CONFIS-PTA/030.2017**, de 10/10/2017, por meio da qual o Colegiado solicitou à GEPDA atualização referente às informações sobre o Estudo e Pesquisa de Obras para Otimização Morfológica, Náutica e Logística do Canal de Acesso do Porto de Santos. *O Colegiado registra que tomou conhecimento e solicita atualização sobre o tema na próxima reunião do PTA. Retira o item 04 da relação do Plano de Trabalho.* **I.07** – Expediente nº 39180/17-59, em atendimento à **Súmula CONFIS-PTA/037.2017**, por meio da qual o Colegiado solicitou que à DIREXE as seguintes providências: a) apresentação do Plano de Negócios atual da empresa; b) apresentação da adequação da Codesp a Lei nº 13.303/2016, bem como ao Decreto nº 8945/2016. *O Colegiado registra que tomou conhecimento e relativamente ao item “a” solicita que quando aprovado o referido Plano seja apresentando ao Colegiado, e quanto ao item “b”, tendo em vista que já foi aprovado o novo Estatuto Social da CODESP, já adequado a Lei nº 13.303/2016, bem como ao Decreto nº 8945/2016, registra que o assunto foi atendido. Retira o item 10 da relação do Plano de Trabalho.* **I.08** – Expediente nº 45096/17-29, em atendimento à **Súmula CONFIS-PTA/039.2017**, de 24/11/2017, por meio da qual o Colegiado solicitou à DIREXE informações atualizadas sobre o tema PORTUS. *O Colegiado registra que tomou conhecimento e devido à importância do assunto, solicita atualização sobre o tema para próxima reunião do PTA. Retira o item 02 da relação do Plano de Trabalho.* **I.09** – AUDIT-CONFIS/01.2018, em atendimento à **Súmula CONFIS-PTA/031.2017**, por meio da qual a AUDIT solicita dilação de prazo, a fim de realizar trabalho nos contratos conforme indicado na reunião: **a)** Contrato DP/ 26.2014, celebrado com a empresa ECOSSIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/S – LTDA. - EPP; **b)** Contrato DIPRE/44.2017, celebrado com a empresa SUATRANS EMERGENCIA S/A; **c)** Contrato DP/23.2015, celebrado com a empresa BRASBUNKER PARTICIPAÇÕES S/A; **d)** Contrato DP/74.2017, celebrado com a empresa BRASBUNKER PARTICIPAÇÕES S/A e,

e) Contrato DIPRE/78.2017, celebrado com a empresa MARFORT SERVIÇOS MARITIMOS LTDA.. *O Colegiado registra que tomou conhecimento e acolhe a solicitação de dilação de prazo até a próxima reunião do PTA.* **10 – AUDIT-CONFIS/02.2018**, em atendimento à **Súmula CONFIS-PTA/032.2017**, por meio da qual a AUDIT solicita dilação de prazo, a fim de realizar trabalho nos usuários conforme indicado na reunião: **a) RODRIMAR S/A; b) TERMINAL MARITIMO DO VALONGO LTDA. e c) DEICMAR ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO LTDA. *O Colegiado registra que tomou conhecimento e acolhe a solicitação de dilação de prazo até a próxima reunião do PTA.* **I.11 – AUDIT-CONFIS/03.2018**, em atendimento à **Súmula CONFIS-PTA/036.2017**, por meio da qual a AUDIT solicita dilação de prazo, a fim de realizar trabalho nos usuários do quadro conforme indicado na reunião: **a) Contrato DP/33.2014**, celebrado com a empresa VIPWAY TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **b) Contrato DP/48.2015**, celebrado com a empresa ADMMAN INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. **c) Contrato DP/61.2014**, celebrado com a empresa CONSORCIO INDRA VTMIS SANTOS; **d) Contrato DP/71.2015**, celebrado com a empresa CAST INFORMATICA LTDA., e, **e) Contrato SRP/01.2015**, celebrado com a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA.. *O Colegiado registra que tomou conhecimento e acolhe a solicitação de dilação de prazo até a próxima reunião do PTA.* **I.12 – AUDIT-CONFIS/10.2018**, em atendimento à **Súmula CONFIS-PTA/041.2017**, por meio da qual a AUDIT solicita dilação de prazo, a fim de apresentar cronograma com prazos e medidas para serem atendidas, referente aos resultados de fiscalizações realizadas por agência e órgãos reguladores. *O Colegiado registra que tomou conhecimento e acolhe a solicitação de dilação de prazo até a próxima reunião do PTA.* **I.13 – Instrumento para avaliação do Conselho Fiscal**, conforme previsto no Ofício Circular nº 02/2016/COPAR/STN/MF-DF do Tesouro Nacional, bem como na Resolução CGPAR nº 07.2015, e também em atendimento ao artigo 81 – Inciso XI, do Estatuto Social da CODESP. Informamos que o referido instrumento deverá ser preenchido pelos Conselheiros e entregue na próxima reunião do Colegiado. *Fica registrado que os conselheiros presentes entregaram o referido instrumento preenchido.* A seguir, a Presidente passou ao item **II – OUTROS ASSUNTOS**, onde foi registrada a seguinte manifestação: *o Conselho Fiscal deixa registrado que no período da manhã realizou uma visita técnica no Porto de Santos, partindo do deck da CODESP, onde inicialmente***

o Gerente de Soluções de Sistemas, Sr. Marcos Camargo, fez uma breve apresentação de como funciona o projeto “VTMIS” no Porto de Santos. Em seguida, deu-se início, por meio de lancha, a visita técnica do Porto. Por fim, agradeceu a CODESP por todo o apoio técnico e administrativo dado ao Colegiado, solicitando que o tema “VTMIS” seja incluído no PTA deste Conselho. Não havendo mais manifestações passou para o item **III – ENCERRAMENTO**, onde o Conselho Fiscal deliberou que a próxima reunião extraordinária para apreciação do Plano de Trabalho Anual, em atendimento a CGPAR nº 07, de 29/09/2015, será realizada em 26 de abril de 2018. Registrou também, que a presente Ata foi confeccionada e assinada pelos presentes ao final da reunião, determinando a lavratura da presente Ata.

Fabiana Vieira Lima  
**PRESIDENTE**

Fernanda Barbosa Garcia  
**CONSELHEIRA**

Maria da Conceição Campos Cei  
**CONSELHEIRA**

Marcello Eduardo Ratton Ferreira  
**CONSELHEIRO**

Jorge Leite dos Santos  
**SECRETARIO**